



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Conforme Lei Municipal nº 1778, de 11 de Fevereiro de 2016

www.presidentealves.sp.gov.br

Sexta-feira, 31 de Março de 2017

Ano II | Edição nº 115

Página 1 de 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de PRESIDENTE ALVES, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.presidentealves.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE ALVES

CNPJ 44.555.688/0001-41

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 – Centro - Telefone: (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br

Email: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Site do Diário Oficial Eletrônico: www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves

Câmara Municipal de PRESIDENTE ALVES

Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35 – Jd. Colina do Sol

Telefone: (14) 3587-1247 – (14) 3587-1457

Site: www.cmpresidentealves.sp.gov.br

Email: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

SUMÁRIO

ENTIDADES

PAG.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02 DE 02



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de PRESIDENTE ALVES garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.presidentealves.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.presidentealves.sp.gov.br.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Sexta-feira, 31 de Março de 2017

Ano II | Edição nº 115

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 2.546, DE 30 DE MARÇO DE 2017

“Nomeia o Conselho de Alimentação Escolar - CAE do Município de Presidente Alves, nos termos que especifica”

VALDEIR DOS REIS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Presidente Alves, conforme abaixo especificados:

I- Representante do Poder Executivo

Titular: Marco Antônio Garcia – CPF: 073.505.268-90

Suplente: Elidiana Moreira de Castilho – CPF: 260.066.868-30

II- Representantes da Educação Básica Pública

Titular: Rosangela Cristina Garcia – CPF: 170.413.918-09

Suplente: Ana Paula Svetetz Bautz – CPF: 284.946.738-31

Titular: Marina de Carvalho Reis – CPF: 279.674.638-03

Suplente: Ana Lucia Zito Candido – CPF: 083.906.458-66

III- Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titular: Samantha Magron Reis – CPF: 363.383.438-95

Suplente: Ricardo dos Santos Palmeira – CPF: 341.322.618-59

Titular: Glaziela Saqueta – CPF: 042.166.839-32

Suplente: Antonio de Oliveira Galvão Junior – CPF: 351.205.818-38

IV- Representantes da Sociedade Civil

Titular: Ana Paula Liberato de Jesus dos Reis – CPF: 316.762.298-92

Suplente: Teresinha Rodrigues da Silva Gugliotti – CPF: 111.049.368-10

Titular: Cíntia Aparecida Garcia – CPF: 265.205.888-65

Suplente: Andriel Fagundes – CPF: 358.825.298-32

Art. 2º - Ficam os membros acima nomeados, desde já empossados, com mandatos por dois anos a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º - O exercício do mandato dos Conselheiros será gratuito, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Presidente Alves, 30 de março de 2017.

a.a

VALDEIR DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura

a.a

SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA
Resp. pelo Exp. da Secretaria
Portaria nº 027, de 18/01/2016